



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75](#), de 20/05/1993, e tendo em vista o disposto no art. 62, inciso III, da [Lei nº 5.010](#), de 30/05/1966, resolve:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – No âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, o expediente do dia 14 de fevereiro de 2018 será das 14 às 18 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 36.